



PORTARIA Nº 178, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publico este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 10/01/24 a 10/02/24, por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 10 de Janeiro de 2024.

Emerson Viana
Responsável

Ronaldo Costa Farias, Prefeito Municipal de Crisolita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 178, de 10 de Janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 178, de 10 de Janeiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) Ana Karolina Silva;
- b) Samuel Xavier dos Santos;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os servidores relacionados acima, designados como Pregoeiros, cujos processos serão distribuídos pelo Chefe do Setor de Licitações.



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Wagner Jacques da Costa;
- b) Erick Rodrigues Silva;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- b) Erick Rodrigues Silva;
- c) Wagner Jacques da Costa;
- a) Ana Karolina Silva.

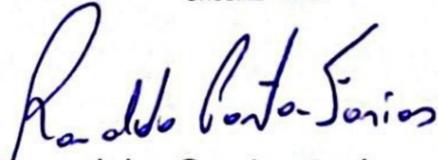
Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº178, de 10 de Janeiro de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Crisólita, 10 de Janeiro de 2024.

Ronaldo Costa Farias

Prefeito Municipal
CPF 027 431 076-77
Crisólita - MG


Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal